



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Porto Xavier
Fundada em 04 de setembro de 1998 – CGC/MF 02.770.677/0001-34
Endereço: Rua Padre Anchieta 1343, Porto Xavier – RS
Fone: (55) 3354-2166 e-mail: apaepx@yahoo.com.br

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Porto Xavier		C.N.P.J: 02.770.677/0001-34
Endereço: Rua Padre Anchieta 1343		
Município: Porto Xavier U.F. RS C.E.P: 98995-000 DDD/Telefone/FAX 55 33542166		
Conta Bancária: 22396-4 Banco Banco do Brasil		Agência 2491-0
Data de constituição da OSC 04 de setembro de 1998		
Nome do Responsável: Vélcio Odilon De Ley		CPF: 76549119049
Período do mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025	C.I. 1040629485	Cargo: Presidente
Órgão Expedidor: SJS/RS		
Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 388		C.E.P. 98995-000
Caracterização da OSC: Entidade de Assistência Social		

Finalidade

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- III. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- IV. Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- V. Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- VI. Exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- VII. Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Porto Xavier
Fundada em 04 de setembro de 1998 – CGC/MF 02.770.677/0001-34
Endereço: Rua Padre Anchieta 1343, Porto Xavier – RS
Fone: (55) 3354-2166 e-mail: apaepx@yahoo.com.br

- VIII. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- IX. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- X. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- XI. Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- XII. Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- XIII. Desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- XIV. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Histórico e área de atuação da OSC

No dia 04 de Setembro de 1998, na sede do CTG Corredor Missioneiro, realizou-se a Assembléia para fundação da APAE de Porto Xavier, liderada pela Professora Sonia Regina Lima Rigo, Sr^a Maria de Fátima Steibrenner – Secretária Municipal de Assistência Social e Dr^a Nélida Rosa Zorzan da Luz – Médica; presentes também professores, lideranças políticas e comunitárias, pais de Portadores de Necessidades Especiais, LIONS Clube e comunidade em geral.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Porto Xavier, é uma entidade sem fins lucrativos, que dedica seu atendimento a pessoas com deficiência. A entidade foi fundada em 04/09/1998, a partir da constatação da necessidade do município de Porto Xavier, possuir uma entidade para atender a demanda de pessoas com deficiência do município.

Caracterização do serviço socioassistencial

O serviço ofertado pela APAE de Porto Xavier no âmbito de assistência social tem como público alvo as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com uma equipe habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas com deficiência intelectual e/ou



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Porto Xavier
Fundada em 04 de setembro de 1998 – CGC/MF 02.770.677/0001-34
Endereço: Rua Padre Anchieta 1343, Porto Xavier – RS
Fone: (55) 3354-2166 e-mail: apaepx@yahoo.com.br

múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias, que necessitam de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial das famílias na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Tais ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do usuário convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, o serviço social viabiliza o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais. Já nas atividades a equipe multiprofissional realiza as atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do usuário quanto da família, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

O serviço ofertado é de proteção Social Especial na defesa e garantia dos direitos sociais para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento, suas famílias e cuidadores, com ações de:

Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico sócio econômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial do município e articulação com a mesma, orientação sócio familiar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalhos interdisciplinares, elaboração de relatórios e prontuários, estimula ao convívio familiar grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, construção conjunta do Plano de Atendimento Individual ou familiar, referenciamento aos serviços da rede, realização de ações e divulgação de informações sobre promoção da saúde e inclusão social, reuniões com grupo de famílias e dos usuários e atividades individualizadas e coletivas com usuários e ou famílias. As ações prestadas atenderão o princípio de universalização de direitos, com oferta de serviços com qualidade, sem discriminação de qualquer natureza.

Sendo a família fundamental no processo de atendimento à Pessoa com deficiência, as mesmas, serão convidadas a participar constantemente de palestras, eventos, grupos de troca de experiências, no intuito de esclarecer quanto aos direitos existentes, à promoção, ao fortalecimento e a preservação dos vínculos familiares.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Porto Xavier
Fundada em 04 de setembro de 1998 – CGC/MF 02.770.677/0001-34
Endereço: Rua Padre Anchieta 1343, Porto Xavier – RS
Fone: (55) 3354-2166 e-mail: apaepx@yahoo.com.br

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade:	
Ampliação dos Atendimentos do Setor de Psicologia da Instituição	Prazo de Execução: 12 meses
Objetivo geral: Busca como objetivo geral a contratação de recursos humanos para a garantia da continuidade e ampliação dos serviços de psicologia, ofertando atendimento para um maior número de usuários com deficiência e Transtorno do Espectro autista.	
Público alvo: Pessoas com deficiência do município de Porto Xavier	
Objeto da parceria: Consiste na colaboração financeira através de um termo de colaboração para a contratação de recursos humanos à APAE para o atendimento clínico especializado, individual e em grupo na área de psicologia a crianças, jovens e adultos com deficiência, assim como para grupo terapêutico de pais e cuidadores.	
Descrição da realidade: A necessidade desta parceria ocorre devido ao fato desta instituição ter a necessidade de ampliar os atendimentos clínicos especializados e individuais na área de psicologia, em virtude da grande demanda existente, tendo fila de espera para o atendimento, assim como, a busca de mais progresso no desenvolvimento dos usuários atendidos na instituição, ou seja, intensificar os serviços prestados nesta área.	
Impacto social esperado: Proporcionar aos usuários um melhor desenvolvimento físico, mental, emocional, intelectual e social, com a ampliação dos serviços de psicologia, uma vez que, o desenvolvimento psicológico é fundamental para a boa saúde psíquica, ou seja, contribui para o bom desenvolvimento dos usuários, assim como trabalhará o desenvolvimento social dos mesmos buscando a inclusão destes na sociedade. As terapias psicológicas estarão sempre direcionadas a integralidade do ser humano, assim como o trabalho com o grupo familiar, uma vez que grande parte dos comportamentos apresentados pelos usuários é reflexo do que é vivido na família.	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Porto Xavier
Fundada em 04 de setembro de 1998 – CGC/MF 02.770.677/0001-34
Endereço: Rua Padre Anchieta 1343, Porto Xavier – RS
Fone: (55) 3354-2166 e-mail: apaepx@yahoo.com.br

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Ampliação dos Atendimentos do setor de psicologia da instituição	Crianças/Adolescentes/Adultos	45	Abril de 2025	Março de 2026

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Contratação de 20 horas semanais serviço de Psicologia
	2 Ampliação dos atendimentos no setor de Psicologia
	3

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal Vínculo emprego	Valor anual
1	Psicóloga 20h	R\$ 2.777,78	R\$ 33.333,36
TOTAL GERAL			R\$ 33.333,36

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78

6.1 CONTRAPARTIDA OSC

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Porto Xavier
Fundada em 04 de setembro de 1998 – CGC/MF 02.770.677/0001-34
Endereço: Rua Padre Anchieta 1343, Porto Xavier – RS
Fone: (55) 3354-2166 e-mail: apaepx@yahoo.com.br

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.2 EXECUÇÃO

- O termo de colaboração será executado em 12 meses, sendo que, os recursos serão repassados em 12 meses.

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Até o 10º dia útil do mês subsequente a transferência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 15 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Porto Xavier, 20 DE MARÇO DE 2025

Vêlcio Odilon De Ley

765.491.190-49

Presidente APAE Porto Xavier

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE Porto Xavier-RS

Vêlcio Odilon De Ley

CPF: 765.491.190-49

Presidente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ☐ APROVADO
- ☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- ☐ REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação.